

EDITAL N. 042/2019/ ITEGO

Sarah Luísa Lemos Kubitscheck de Oliveira - SUEN-IBRACEDS

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSOS PRESENCIAIS – CAPACITAÇÃO

A Superintendência de Ensino do IBRACEDS – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação Desporto e Saúde, qualificado como Organização Social pelo Decreto N. 8.813, de 25 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública, para o preenchimento de **325** (trezentos e vinte e cinco) vagas para os cursos de Capacitação Profissional, conforme quadro de vagas descritas nos **Anexo I**. Todos os cursos serão ofertados na modalidade presencial, tendo como Unidade Certificadora o **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás - Sarah Luísa Lemos Kubitscheck de Oliveira, Santo Antônio do Descoberto, GO**.

1. Requisitos da Matrícula

- 1.1.** Observada a legislação pertinente, para ingressar no curso, o aluno deverá ter idade mínima de 16 (dezesseis) ou 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, e ter concluído o ensino fundamental;
- 1.2.** O aluno deverá ter disponibilidade diária para estudo durante o turno de sua opção;
- 1.3.** O aluno deverá concluir o seu curso em consonância com a data de término estabelecida para cada curso, conforme consta do quadro de vagas descrito no **Anexo I**, dependendo de sua escolha e de seu desenvolvimento individual.

2. Matrículas

2.1. A matrícula será efetuada no município do Cotec, tabela de endereços abaixo, vinculado ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sarah Luísa Lemos Kubitscheck de Oliveira, localizado na Rua 14, esquina com a Avenida Dom Abel, área B2B Centro - Santo Antônio do Descoberto-GO.

Novo Gama – GO	Secretaria Municipal de Assistência Social Endereço: Qd.504 Lote 15 Telefone: (61) 3628-1009
Planaltina de Goiás – GO	CRAS Casa da Família Qd.03 Área Especial Setor Leste Telefone: (61) 3637-6190 / 3637-3318

2.2. O horário e período de inscrição será das **8h às 12h, das 13h às 18h e das 19h às 21h.**

2.3. Documentos necessários para concretizar as matrículas:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço.
- Comprovante de conclusão do ensino fundamental

2.3.1. Ao recolher o documento, a Secretaria Acadêmica deve conferi-lo com o original.

2.3.2. Cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis **não serão aceitas no ato da matrícula.**

2.4. As matrículas deverão obedecer ao cronograma de matrículas que faz parte integrante deste Edital;

2.5. O aluno poderá se matricular tanto para os cursos de Qualificação Profissional quanto para os cursos de Capacitação Profissional, de sua livre escolha;

2.6. A frequência às atividades de ensino e visitas técnicas é obrigatória.

2.6. O quantitativo mínimo de frequência está previsto no Regimento Institucional.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS	
Cursos	Período
CAPACITAÇÃO	De 23/9/2019 a 7/10/2019

3. Compromissos Pedagógicos

3.1. O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sarah Luísa Lemos Kubitscheck de Oliveira deverá informar ao aluno, via *e-mail*, a data de Atividade Prática – APA e de Visita Técnica;

3.2. O Programa APA e o de Visitas Técnicas consistem em atividades integrantes do currículo do curso e o aluno deverá ter ciência do cronograma de ambos, antecipadamente.

3.2. O aluno deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso e fazer uma pesquisa de satisfação.

3.2. O aluno que concluir apenas um componente curricular do curso justificará seu desligamento curso e terá direito a um comprovante de seu percurso a ser emitido pela Secretaria Acadêmica.

3.3. O documento previsto no item anterior deve ser assinado pelo Secretário Acadêmico e pelo Coordenador Pedagógico.

4. Dos Cursos e Certificados

4.1. Para concluir com êxito os cursos e receber a certificação de conclusão da respectiva Qualificação ou Capacitação, expedida e registrada pelo **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sarah Luísa Lemos Kubitscheck de Oliveira**, o aluno deverá participar, obrigatoriamente, de eventos acadêmicos, como espaço para realizar as atividades avaliativas satisfatoriamente, alcançando média mínima prevista no Regimento Institucional;

4.2. É responsabilidade da Unidade Certificadora a emissão e entrega dos certificados.

5. Das Disposições Gerais

5.1. O aluno será matriculado de acordo com a sua opção de curso;

5.2. Não será permitido o trancamento de matrícula no curso;

5.3. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Especial de Avaliação, constituída por meio de Portaria, não cabendo recurso de suas decisões;

5.4. Em caso de vagas ociosas, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas disponibilizadas, respeitadas as exigências legais de percurso acadêmico.

Goiânia, 23 de setembro de 2019.

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sarah Luísa Lemos Kubitscheck de Oliveira – SLLKO

Superintendência de Ensino - Ibraceds

ANEXO I

ITEGO SARAH LUÍSA LEMOS KUBTISCHEK DE OLIVEIRA - SLLKO - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GO - Edital 042/2019							
CURSOS PRESENCIAIS DE CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO - REDE ITEGO							
MUNICÍPIO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	DATA DE INÍCIO DO CURSO	DATA DE TÉRMINO DO CURSO	CARGA HORÁRIA	QTDE VAGAS OFERTADAS	TURNO
PLANALTINA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INGLES BÁSICO	07/10/2019	20/12/2019	120	50	VESPERTINO/ NOTURNO
PLANALTINA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	CONFEITAGEM DE BOLOS ARTISTICOS	07/10/2019	13/12/2019	90	50	MATUTINO/ VERPERTINO
PLANALTINA	AMBIENTE E SAÚDE	MAQUIGEM PROFISSIONAL	07/10/2019	13/12/2019	60	50	VERPERTINO/ NOTURNO
PLANALTINA	AMBIENTE E SAÚDE	DESIGN DE SOBRANCELHAS	07/10/2019	13/12/2019	60	50	MATUTINO/ VESPERTINO
PLANALTINA	AMBIENTE E SAÚDE	MASSAGISTA	07/10/2019	13/12/2019	60	50	MATUTINO/ VESPERTINO
NOVO GAMA	AMBIENTE E SAÚDE	BARBEIRO	07/10/2019	13/12/2019	60	25	MATUTINO
NOVO GAMA	AMBIENTE E SAÚDE	DESIGN DE SOBRANCELHAS	07/10/2019	13/12/2019	60	25	MATUTINO
NOVO GAMA	AMBIENTE E SAÚDE	MAQUIGEM PROFISSIONAL	07/10/2019	13/12/2019	60	25	VESPERTINO
Total de vagas						325	